



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.211/2019**

Publicado

em 13 / 09 / 2019

Altera composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 137/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Agricultura, que solicita substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018, pelos motivos ali expostos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

**I – Marcio Campin Pionte Koski**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**II – José Pereira da Silva**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**III – Marco Jean Wagmaker**, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**IV – Gustavo Pansiere Zavarise**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**V – Eliezio dos Santos Scherr**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

**VI – Hugo José Pena da Cruz**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Públicos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Os dispositivos da Portaria nº 1.915/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal